



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 004/2025.

Ementa: Indica ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Regional Cariri, Dr. André Lima, viabilizar junto ao setor técnico desta companhia, elaborar projeto, e consequentemente implantar extensão de rede d'água nas Comunidades Rurais de Jericó e Capoeiras (Distrito das Serras), com captação no Sítio Duas Serras, município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 125, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, **Indicar** ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Regional Cariri, Dr. André Lima, viabilizar junto ao setor técnico desta companhia, elaborar projeto, e consequentemente implantar extensão de rede d'água nas Comunidades Rurais de Jericó e Capoeiras (Distrito das Serras), com captação no Sítio Duas Serras, município de Serra Branca.

JUSTIFICATIVA:

Parte daquela região já conta com a extensão de rede de água, beneficiando muitas famílias. Nas mesmas condições e número de famílias se encontram as comunidades mencionadas (Jericó e Capoeiras), que atualmente fazem parte do Distrito das Serras.

Leve-se em consideração ainda, que o Projeto de Transposição do Rio São Francisco é a grande redenção para o nordeste e consequentemente para a Paraíba, trazendo maior segurança para as cidades e os camponeses.

Paralelamente a tudo isto, em nosso município existem grandes comunidades rurais que não dispõem de um sistema seguro para obtenção do precioso líquido, seja através da perfuração de poços ou semelhante. No entanto, neste expediente vamos tratar da **Região das Serras** especificamente, por entendermos que:

1º - É uma das comunidades rurais mais habitadas do município de Serra Branca (atualmente elevada a condição de distrito);

2º - Seu solo não permite a perfuração de poços por se tratar de uma região rochosa e, que todos os poços perfurados não ultrapassem a vazão de 300 (trezentos) litros hora; e

Mediante estas colocações seria de bom alvitre a realização de estudos técnicos, para atender de forma satisfatória a **Região das Serras**, por entendermos que somente assim, as famílias que ali residem teriam aporte garantido no abastecimento de água, sobretudo nesse momento em que será construída a nova adutora do cariri.

Neste interesse pedimos a atenção dos que fazem esta companhia, para o deslocamento da equipe técnica a fim de verificar tal situação e possa conseqüentemente atender o que ora indicamos.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 10 de Fevereiro de 2025.


HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
Vereador Autor